

Ouro Fino (MG), 26 de Setembro de 2018.

Ilmo Sr.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados.

Assunto: Manifesto de Apoio ao Projeto de Lei 484/2011.

Caríssimo, em cordial visita, nós genitores e genitoras do movimento "apaeano" da cidade de Ouro Fino/MG, vimos através desta, nos manifestar, com apoio total ao projeto de lei 484/2011, considerando que:

Considerando que a PL 484/2011, altera o art.º 10 da lei 8.069 de 13/07/1990 (ECA), para tornar obrigatório a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo, no âmbito do S.U.S., tendo como ementa: "Realização do teste do Pezinho Expandido".

Considerando que no Brasil existe a diferença entre regiões, enquanto no norte e nordeste os Estados tem dificuldade de avançar no programa, em locais como o Distrito Federal já é possível o diagnóstico de mais de 50 doenças em bebê. Fonte: senadonoticias de 09/09/15.

Considerando que na Câmara dos Deputados, o projeto de lei 484/2011, tramita em análise "conclusiva" pelas comissões de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde obriga o S.U.S a realizar o teste do pezinho, realizando gratuitamente nos recém-nascidos, possibilitando o diagnóstico antecipado de mais de 45 tipos de distúrbios metabólicos. Fonte: agência câmara notícias de 26/04/2011.

Considerando que no Brasil, apenas seis grupos de doenças são alvos das políticas brasileiras de rastreamento, porém países como França, Inglaterra e Alemanha examinam até 14 tipos de doenças, e nos Estados Unidos da América, o exame é expandido: chega a englobar 53 diagnósticos de doenças. Fonte: senadonoticias de 09/09/15.

Considerando que de acordo com Simone Arede, Presidente da Associação Brasileira da Homocistinúria (ABH), que faz parte do movimento para a "Conscientização das Doenças Raras (MDR), é importante sim que o "Teste do Pezinho Expandido" seja feito pelo S.U.S, porque ele pode detectar outras doenças raras e também contribuir para que o Ministério da Saúde de início a um mapeamento dessas enfermidades no Brasil. Porém, mais do que detectar essas doenças, é necessário a criação de políticas públicas para seu tratamento. Fonte: De Vilamulher.uol.br.

Sendo assim, pelas considerações acima expostas, nós do movimento "apaeano" de Ouro Fino/MG, rogamos aos nobres Deputados Federais, onde essa matéria tramita a sua aprovação, no sentido de resguardarmos e prevenirmos a saúde de nossas crianças, tendo nós a certeza que esse projeto de lei mereça a atenção devida por esses parlamentares e rogamos a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

*Paulo Henrique Chiste da Silva*  
PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

*Eduana Maia*  
Eduana Maia

*Rafael F. Andrade*  
Rafael F. Andrade  
*Maria Emília Melein*  
Maria Emília Melein

*Silvana Antunes de Oliveira*  
Silvana Antunes de Oliveira

*Wiliam Giacometti Silva*  
Wiliam Giacometti Silva

*Edmeia Chiste*  
Edmeia Chiste

*Mônica Arda Mariano Braga de Melo*  
Mônica Arda Mariano Braga de Melo

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 20/04/2018 17:49  
Protocolo: 4553  
Ass.: Mônica Arda Mariano Braga de Melo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Petição protocolizada em 30 de outubro de 2018, às 17h09, do Senhor Paulo Henrique Chiste da Silva e outros. Manifestação de “apoio ao Projeto de Lei n. 484/2011”.

Em 6/11/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

